

Estudo Técnico Preliminar – Contratação de Telefonia Móvel com Aparelhos em Comodato.

Em conformidade com o Artigo 18 da Lei 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

A demanda refere-se à aquisição de 1 (uma) unidade de módulo controlador de armazenamento em rede (SAN – Storage Array Controller Node) para a matriz HP 3PAR 7200 StoreServ já instalada no Datacenter da Prefeitura Municipal de Aracruz.

O componente é parte essencial da arquitetura de alta disponibilidade (dual-controller) que suporta sistemas administrativos, bancos de dados corporativos, infraestrutura de virtualização e serviços críticos da Administração.

2. Motivação da Contratação

Um dos módulos controladores da matriz HP 3PAR 7200 StoreServ foi danificado de forma irreversível por variação brusca de energia, gerando perda de redundância, risco de indisponibilidade total do ambiente de armazenamento e comprometimento de suporte técnico e garantia.

A operação atual com apenas 1 controlador expõe a Administração a risco elevado de parada completa dos sistemas de gestão financeira, recursos humanos, licitações, bancos de dados e serviços que exigem continuidade, inclusive sob a ótica da LGPD.

3. Alinhamento Estratégico



A contratação alinha-se à necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais, à integridade e disponibilidade de informações administrativas e à conformidade com obrigações legais de guarda e proteção de dados (inclusive LGPD).

Mantém-se a infraestrutura de TI planejada em arquitetura de alta disponibilidade, reduzindo risco operacional e assegurando suporte de fabricante em ambiente crítico do Município de Aracruz.

4. Descrição da Solução Pretendida

Pretende-se adquirir módulo controlador compatível com o HP 3PAR 7200 StoreServ, part number primário QR482-63001, admitindo part number alternativo equivalente 683245-001, com total compatibilidade física, lógica e de firmware com o chassis existente.

O controlador deve prover gerenciamento de I/O, RAID, cache inteligente, deduplicação, compressão, thin provisioning, snapshots, replicação e conectividade Fibre Channel 8 Gb/s, Ethernet e iSCSI, operando em modo dual-controller síncrono com o módulo remanescente.

5. Análise de Alternativas de Solução

Não contratação (status quo): Manter o cenário atual com apenas um módulo controlador implica risco elevado de indisponibilidade total dos serviços em caso de falha do controlador remanescente, com impacto direto em sistemas administrativos e obrigações legais, sendo alternativa tecnicamente e juridicamente desaconselhável.

Substituição integral da matriz de armazenamento: A troca completa do storage demandaria investimento muito superior, projeto de migração, parada planejada



prolongada, licenciamento adicional e maior tempo para implantação, não atendendo à urgência identificada.

Contratação de serviços de nuvem para substituição imediata: Migração emergencial para nuvem implicaria custos recorrentes maiores, redesenho de arquitetura, adequações contratuais e prazos incompatíveis com o caráter inadiável da necessidade.

Aquisição do módulo controlador compatível (solução escolhida): Repõe o componente danificado, restabelece a redundância original, minimiza custos, preserva investimentos já realizados no storage HP 3PAR 7200 e pode ser implantada com baixa indisponibilidade, atendendo à urgência operacional.

6. Classificação do Objeto e Risco de Desabastecimento

O bem é classificado como bem comum de tecnologia da informação, com especificações usuais de mercado claramente definidas (controlador de armazenamento SAN compatível com HP 3PAR 7200).

Não há estimativa de aquisição adicional, por tratar-se de componente específico para reposição de falha pontual, sem demanda de expansão de capacidade neste momento.

7. Requisitos de Desempenho e Qualidade

O controlador deve operar em completa compatibilidade com o HPE 3PAR OS versão 3.0 ou superior, suportando operação síncrona com o controlador existente, com sincronização de cache e failover automático.



Exige-se que o equipamento seja novo de fábrica ou reconicionado grau A, submetido a testes funcionais completos, com certificado de qualidade, garantia mínima de 90 dias e documentação de origem e rastreabilidade (serial, data de fabricação).

8. Levantamento de Mercado

Foram analisadas propostas de mercado conforme tabela de apuração de preços presente no termo de referência:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
GPC IT*	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Mercado IT	R\$ 19.900,00	R\$ 19.900,00
Hard Link	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00

*A proposta mais vantajosa aponta valor compatível com os limites legais para contratação direta por dispensa.

9. Estimativa de Despesa

- Valor estimado: R\$ 4.800,00

Este valor está abaixo do limite legal para dispensa de licitação para serviços contínuos, conforme Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 14.343/2024.

10. Modalidade de Contratação

A presente contratação enquadra-se legalmente como dispensa de licitação, com fundamento em:



- Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 – “É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites legalmente estabelecidos para compras e serviços.”;
- Decreto Federal nº 14.343/2024 – “Atualiza os valores de dispensa, permitindo a contratação direta para serviços de menor vulto financeiro.”;
- Motivos Técnicos: serviço contínuo essencial; valor anual dentro do limite legal; existência de ampla oferta de mercado; padronização tecnológica necessária; urgência administrativa na manutenção do serviço.

Diante do acima exposto, a modalidade correta e juridicamente segura é a dispensa de licitação.

11. Resultados Pretendidos

Restabelecimento da Alta Disponibilidade

- Restabelecer a arquitetura dual-controller do storage HP 3PAR 7200, recuperando a redundância originalmente projetada e eliminando o risco de parada total por falha do único controlador em operação;
- Garantir operação contínua dos sistemas administrativos, bancos de dados corporativos, infraestrutura de virtualização e demais serviços críticos suportados pela SAN, com redução do risco de indisponibilidade total.

Continuidade de Serviços e Conformidade

- Assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais que dependem do ambiente de TI, evitando interrupções que possam impactar gestão financeira, recursos humanos, licitações e outros processos sensíveis;



- Manter a integridade, disponibilidade e segurança dos dados institucionais, contribuindo para o atendimento às exigências de LGPD e demais normas legais relacionadas à guarda e proteção de informações.

Eficiência Técnica e Econômica

- Preservar o investimento já realizado na matriz HP 3PAR 7200, optando pela reposição do componente crítico em vez da substituição integral da solução de armazenamento, com melhor relação custo-benefício;
- Restabelecer as condições para manutenção e suporte técnico especializado pelo fabricante ou fornecedores autorizados, mediante recomposição de todos os componentes críticos do sistema.

12. Declaração de Viabilidade

Após análise técnica, mercadológica, financeira e jurídica, fica comprovada a viabilidade da contratação por dispensa de licitação, sendo esta:

- Legal;
- Econômica;
- Eficiente;
- Segura juridicamente.

13. Conclusão do Estudo Técnico Preliminar

Com base:

- No termo de referência analisado;
- Na Lei nº 14.133/2021;
- No Decreto Federal nº 14.343/2024;
- Nos valores apurados em pesquisa de mercado.



Recomenda-se formalmente a contratação por dispensa de licitação, atendendo integralmente os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público:

Secretaria de Transformação Digital, 15 de dezembro de 2025.

HIGOR BANDEIRA DA SILVA

Secretário de Transformação Digital



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330035003300370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HIGOR BANDEIRA DA SILVA** em **08/01/2026 10:52**

Checksum: **B8FA818354B64D9F4E381004B2FDAD88BD4769A82829E1F480236FC63368DD69**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900330035003300370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.